

PORTARIA COREN-AP Nº 110, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos PAD nº 2020000191 solicita averiguação prévia de denúncia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e concessão de diária aos Conselheiros e o empregado público referente a averiguação de denuncia no Município de Pedra Branca do Amapari no dia 06 de agosto de 2020, a saber:

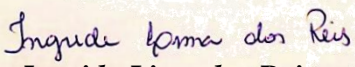
Dr. Quintino dos Santos Marinho, COREN-AP nº. 175409-TE
Dr. Jonilson de Lima Seguins, COREN-AP nº. 828.753-TE
Sr. Vagner Rafael Benjamim Gomes – empregado Público Coren-AP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 2020.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente


Dra. Ingrid Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária